



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 017/2022-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de Medicamentos**, em favor da empresa: **ACREMED EIRELI**, para os itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 12, 14, 17, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 38, 40, 44, 45, 48, 49, 51, 53 e 54, com valor de **RS 615.480,00 (seiscentos e quinze mil quatrocentos e oitenta reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **RS 615.480,00 (seiscentos e quinze mil quatrocentos e oitenta reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 14 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal